



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA CASTELO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 03/78.

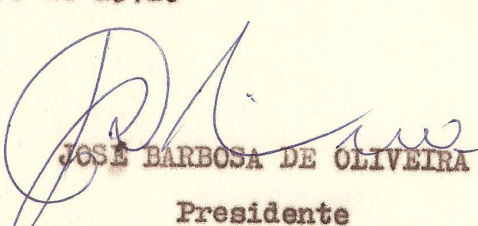
Aprova as contas do Sr. Luiz de
Morais Fragoso, ex-Prefeito do
Município de Cabedelo, concer-
nente ao exercício financeiro
de 1972.

O Presidente da Câmara Municipal
de Cabedelo, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislati-
vo aprova e promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as con-
tas do Sr. Luiz de Moraes Fragoso, ex-Prefeito do Município de
Cabedelo, relativas ao exercício financeiro de 1972.

Art. 2º - A presente Resolução en-
tra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as dis-
posições em contrário.

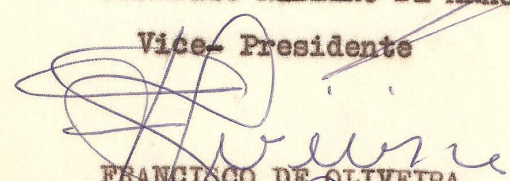
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Cabedelo, em 13 de outubro de 1972.


JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

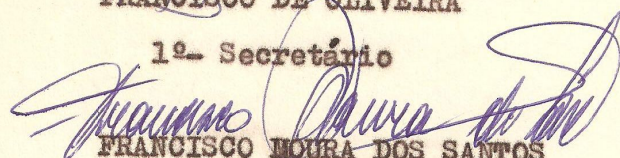
Presidente


BENEDITO RIBEIRO DE ARAÚJO

Vice- Presidente


FRANCISCO DE OLIVEIRA

1º- Secretário


FRANCISCO MOURA DOS SANTOS

2º- Secretário